

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 03/2021/PROACAD

Autoriza a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização MBA em Direito Corporativo.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta e implantação do curso *lato sensu* Especialização MBA em Direito Corporativo, aprovado pela Resolução n. 13/2016/PROPEX.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 07 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de maio de 2021/

PROF.^a Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI PRÓ-REITORA ACADÊMICA